



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2013 – 19/12/2013.

“APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT”

ZILMAR ASSIS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º. – São aprovadas as Contas Anuais de Governo do Município de Guarantã do Norte/MT, de responsabilidade do Senhor Mercídio Panosso, DD. Prefeito Municipal mandato 2009/2012, referente exercício de 2012.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Guarantã do Norte/ MT, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2013.

ZILMAR ASSIS DE LIMA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal 19/12/2013.
NP. 077/2013.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES
Secretária Geral de Administração

